



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO		
Interno nº 044/2026/CAC/DAFP.		
Data de Emissão deste presente DOD: 04/03/2026		
Unidade Requisitante: DAFP – Setor de Patrimônio		
Agente Responsável: Giuliano Cleber Coltro		Cargo: Coord. Adm. e Contábil
I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
<i>Contratação necessária para recuperar eletrodomésticos inoperantes da Autarquia.</i>		
II – OBJETO		
<i>A contratação tem por objetivo a execução de serviços de manutenção corretiva em 7 (sete) unidades de micro-ondas, 4 (quatro) unidades de purificadores e uma unidade de central de água.</i>		
III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO		
Tipo de processo: NOVA CONTRATAÇÃO (x) / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ()		NÚMERO DO PCA EXISTENTE 46/2026 CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ()
IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
R\$ 4.473,00		
V – MODALIDADE LICITATÓRIA		
Trata-se de dispensa por limite de valor /contratação direta): SIM (x) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE / NÃO () / OUTRA () informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: <u>9521-5/00</u> Outra modalidade: _____.	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (preenchimento pelo Controlador): R\$ _____.
Conferência da controladoria quanto a composição do processo: -ETP, salvo Dispensa por limite de valor () / -TR/Sicom () / -Planilha de preços () / -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada, exclusivo para Disp. por limite de valor () / -Parece Jurídico, salvo Dispensa por limite de valor () / Menção dos ODSs referentes ao processo. A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.		
Ass.: _____.		
Demais explanações e/ou justificativas (se houver):		

Assinam o original:

JOSÉ HENRIQUE M. O. BARBOSA

Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO

Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO

Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal



SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune